



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 030

Institui Comissão Especial para avaliar área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua a letra "a", item I, art. 106, da Lei Complementar nº 2, de 18 de junho de 1973,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão Especial para avaliar as datas n.ºs. 1, 2, 3, 4 e 5, da quadra 62, localizadas no Distrito de Ivatê, neste Município, para efeitos de doação à COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, para implantação de Casas Populares:

- VALDOMIRO FAVERO (Vereador);
- CARLINDO DIAS DE SOUZA (Assistente de Departamento);
- JAIR ANTONIO VIEIRA (Assessor Distrital).

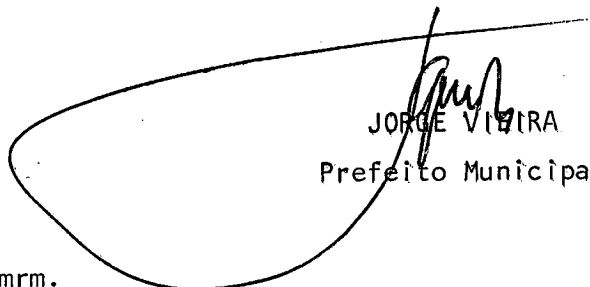
Parágrafo Único - A Comissão ora instituída, deverá:

- a.- Reunir-se no dia 15 de junho de 1982, às 10:00 horas, na Sala de Reunião, no Paço da Amizade;
- b.- Apresentar Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Os serviços serão prestados pelos componentes da referida comissão, sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARTELLI
Secretário Geral